



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO I DOEGD - N.0092/2018

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2018

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

**Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

**Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

**Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

**Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

**Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

**Ricieri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

**Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

**Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

**Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

**Adimilson de Almeida**

Controladoria Interna

**Nelson Correia Mendes**

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

PORTARIAS

01

### PORTARIAS

#### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

**PORTARIA N.º 060/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*Concede Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora e dá outras providências...*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Prorrogação de Licença Maternidade à Servidora Pública Srª. **CÁSSIA DE SOUZA DA SILVA**, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Professora**, Símbolo **PRO**, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2018.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE MAIO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 061/2018 - DE 30 DE MAIO DE 2018.**

*"Determina a abertura de processo administrativo 001/2018 e dá outras providências."*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a recomendação de abertura de Processo administrativo através da Comunicação Interna nº 24/2018- jur

#### RESOLVE:

**Art. 1º Determinar** a abertura de processo administrativo que terá o objetivo de apurar irregularidades praticadas por servidor público municipal, registrada sob o nº 001/2018.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 30 DE MAIO DE 2018.**

**ARISTEU PEREIRA NANTES**

Prefeito Municipal

